



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicita-se autorização para a locação de gerador de energia elétrica durante o período da Campanha de Vacinação, realizada no dia 22 de agosto de 2026, no ESF III, em razão da falta de energia elétrica na cidade durante o evento

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação teve por finalidade a locação emergencial de gerador de energia elétrica para atendimento do ESF III, durante a realização da Campanha de Vacinação ocorrida em 22 de agosto de 2026, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica na cidade durante o evento. A falta de energia poderia comprometer o funcionamento adequado do local de vacinação, especialmente dos equipamentos necessários à conservação e armazenamento dos imunobiológicos, além de prejudicar a continuidade e a segurança dos serviços prestados à população. Dessa forma, fez-se necessária a disponibilização de gerador de energia elétrica pelo período da campanha, a fim de garantir a continuidade das atividades, evitar possíveis perdas de vacinas e assegurar um atendimento adequado e seguro à população.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A descrição do item e seu respectivo quantitativo foram definidos conforme o horário de realização da campanha de vacinação.

| ITEM: | DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN. | QUANTIDADES: |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 01    | Gerador de energia elétrica, destinado ao fornecimento temporário de energia para atendimento da unidade de saúde durante a realização da campanha de vacinação, com capacidade compatível com a demanda elétrica do local, incluindo disponibilização, instalação, operação e retirada do equipamento. | UN  | 1            |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa do custo foi definida conforme orçamento do fornecedor.

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL        |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------------|--------------------|
| 01            | Gerador de energia elétrica, destinado ao fornecimento temporário de energia para atendimento da unidade de saúde durante a realização da campanha de vacinação, com capacidade compatível com a demanda elétrica do local, incluindo disponibilização, instalação, operação e retirada do equipamento. | UN | 1     | R\$1.630,00    | R\$1.630,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |                | <b>R\$1.630,00</b> |

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A instalação do gerador foi efetuada no dia 22/08, no endereço Rua Quirino Guasselli, nº 3800, Terra de Areia/RS, durante o período da campanha de vacinação.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Francieli Macêdo Marques, matrícula 830426, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

- a) Risco à prestação de serviços essenciais;
- b) Necessidade de acautelar a apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa emergencial, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS 27 de Agosto de 2026.

\_\_\_\_\_  
**FRANCIELI MACÊDO MARQUES**

ASSINATURA DO FISCAL E  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
**REJANE HOFFMANN MENDER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE